



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Telecomunicações  
Departamento de Projetos de Infraestrutura

**ATA DE REUNIÃO**

**REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO  
PROGRAMA AMAZÔNIA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL (PAIS)**

**1. TEMA**

1.1. Instalação do Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (CG-PAIS).

**2. DATA: 06/04/2022**

**3. PAUTA**

3.1. Boas vindas e apresentação dos membros do CG-PAIS;

3.2. Apresentação do PAIS (visão geral, recursos orçamentários, gestão) - MCOM;

3.3. Relato sobre a implantação da Infovia 00 - RNP;

3.4. Operador Neutro da Infovia (constituição do Consórcio, regras de utilização da Infovia e das Redes Metropolitanas) - RNP;

3.5. Atribuições do CG-PAIS - MCOM;

3.6. Assuntos gerais e pauta da próxima reunião.

**4. PARTICIPANTES**

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	<b>MEMBROS PRESENTES</b>	<b>ASSESSORES PRESENTES</b>
Ministério das Comunicações (MCOM)	Marcus Vinícius Galletti Arrais (Titular) Daniela Naufel Schettino (Suplente)	Diogo Godoi
Ministério da Defesa (MD)	General-de-Brigada Carlos Eduardo da Mota Góes (Suplente)	General Pedro Paulo

		Coronel Fraide Coronel Corrêa
Ministério da Educação (MEC)	-	Luiza Catarina
Ministério da Saúde (MS)	Jairton de Almeida Diniz Júnior (Titular)	-
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Eliana Cardoso Emediato de Azambuja (Suplente)	-
Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Nilo Pasquali (Titular) Eduardo Marques da Costa Jacomassi (Suplente)	-
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	Nelson Simões da Silva (Titular) Eduardo Cezar Grizendi (Suplente)	Oswaldo Alves Edson Kowask

## 5. RELATO DA REUNIÃO

5.1. Verificado o atendimento ao quórum mínimo, equivalente à maioria absoluta dos membros titulares ou suplentes dos órgãos participantes, conforme disposto no Decreto nº 10.800, de 17/09/2021, iniciou-se a reunião de instalação do CG-PAIS às 9 horas e 20 minutos do dia 6 de abril de 2022.

5.2. O Ministério das Comunicações deu as boas vindas a todos os membros e assessores presentes. Comentou que o PAIS é derivado do Projeto Amazônia Conectada, iniciativa pioneira do Exército Brasileiro, por meio do qual foram implantados os primeiros trechos de redes de cabos de fibra óptica subfluviais nos rios da Amazônia Brasileira. Pontuou que para as infovias implantadas pelo MCOM o principal desafio foi o desenvolvimento de um modelo que garantisse a sustentabilidade da rede e o compartilhamento com o setor privado. Para a implantação e a formulação de um modelo de sustentação, o Ministério contou com a parceria da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. Para a governança do Programa, a Presidência da República criou o Comitê Gestor do PAIS, que será responsável pela gestão do compartilhamento da rede, entre outras atribuições.

5.3. Em seguida, os participantes, membros regulares e assessores, tomaram a palavra para fazer as devidas apresentações.

5.4. Dando sequência aos itens previstos na pauta, o Ministério das Comunicações apresentou o Programa Amazônia Integrada e Sustentável, suas características gerais, escopo, origem dos recursos e contextualização com relação ao Projeto Amazônia Conectada.

5.5. A palavra foi passada à RNP, que fez uma apresentação sobre a implantação da Infovia 00, os desafios técnicos e o estado atual da implantação. Comentou que a rede deve ser entregue operacional no mês de maio de 2022.

5.6. O MCOM pontuou que o consórcio de prestadoras vencedor do processo de implantação das redes metropolitanas conduzido pela RNP não deve ser confundido com o Consórcio Aberto do Operador Neutro da Infovia 00.

5.7. A RNP fez breve comentário a respeito do andamento da implantação das redes metropolitanas em cada uma das 5 cidades abarcadas pela Infovia 00.

5.8. O MD perguntou se já está definida a localização do NOC. A RNP informou que o operador neutro ainda não definiu a localização, mas provavelmente será em Santarém ou Macapá.

5.9. O MD perguntou se quando todas as infovias estiverem prontas, haverá um NOC por infovia. O MCOM respondeu que o comitê gestor decidirá como será o uso e compartilhamento da rede, incluindo se haverá um operador neutro diferente por infovia. A RNP pontuou que, segundo as regras

do Termo de Referência do Processo de Qualificação para o Consórcio Aberto do Operador Neutro da Infovia 00, o Consórcio Aberto terá liberdade de implementar a Infraestrutura, tendo que seguir apenas um SLA definido pelo Comitê Gestor. Comentou também que ainda mais importante do que o NOC são os centros de manutenção, para os quais haverá equipes localmente em cada uma das cidades, e uma equipe em Santarém para manutenções fluviais (definida por SLA).

5.10. A Anatel perguntou quais os pontos negativos e positivos do modelo adotado para operação neutra da Infovia 00, para que possam ser discutidos os modelos para as próximas infovias a serem implementadas. O MCOM informou que a próxima apresentação é a respeito do modelo de Operador Neutro, o que provavelmente esclarecerá essa dúvida.

5.11. A RNP realizou uma apresentação a respeito do Modelo do Operador Neutro da Infovia 00.

5.12. Em atenção à pergunta feita pela Anatel, O MCOM comentou que a experiência com esse modelo tem superado as expectativas, mesmo com a complexidade inerente à rede, e que está havendo bastante interesse do setor privado em participar. No entanto, o modelo foi estabelecido em um contexto diferente do atual, quando ainda não havia certeza sobre a inclusão das redes do PAIS entre os compromissos do Edital de Radiofrequências para a implantação das redes 5G no país, e que, para as demais infovias, essa nova realidade deve ser considerada.

5.13. A RNP pontuou que além da quantidade de empresas, também é importante observar a diversidade, variando entre locais e nacionais, médias e grandes.

5.14. Então, o MCOM realizou uma apresentação a respeito da atuação do Comitê Gestor. Comentou que, conforme estabelecido no Decreto que criou o PAIS, as redes implantadas no âmbito do Programa devem ser complementares ao Projeto Amazônia Conectada.

5.15. O MD comentou que o PAC e o PAIS poderiam ser integrados, adotando o mesmo modelo de governança, e sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de incluir o PAC no escopo do CG-PAIS. O MCOM e o MD concordaram em avaliar a adoção de medidas para integrar a governança das duas redes.

5.16. Por fim, foi aprovada a pauta da próxima reunião do Comitê Gestor, agendada para o dia 20 de abril de 2022:

- Apresentação sobre status da implantação da Infovia 01 pela EAD (Seja Digital)
- Apresentação do Consórcio Aberto do Operador Neutro da Infovia 00 - Empresas participantes
- Apresentação sobre o Projeto Amazônia Conectada pelos representantes do Ministério da Defesa
- Outros tópicos/Deliberações

5.17. Sem mais nada a tratar, a reunião de instalação do CG-PAIS foi encerrada às 12 horas e vinte minutos do dia 6 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Galletti Arrais, Coordenador do Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável**, em 19/07/2022, às 12:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Membro do Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável**, em 20/07/2022, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Pasquali, Membro do Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável**, em 21/07/2022, às 09:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Membro do Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável**, em 19/09/2022, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairton de Almeida Diniz Junior, Membro do Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável**, em 07/12/2022, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9866439** e o código CRC **2BB013DF**.